



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
GABINETE DA PRESIDENCIA

Rua Rondônia, nº 2811, bairro Alto Alegre, São Francisco do Guaporé/RO – CEP 76.835-000
www.saofranciscodoguapore.ro.leg.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO SENHOR GELASIO CARDOSO LEAL**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e,

Considerando o falecimento, do ex-vereador Gelasio Cardoso Leal, ocorrido no dia 06/10/2025;

Considerando todo o trabalho desempenhado em prol do município de São Francisco do Guaporé – RO;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 3 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de São Francisco do Guaporé – RO, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador Gelasio Cardoso Leal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de São Francisco do Guaporé – RO, 07 de outubro de 2025

Gefferson dos Santos
Vereador/Presidente
Decreto Legislativo 12/2024